

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 773

Quarta-feira, 25 de julho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 075, de 19 de julho de 2018.

“SUBSTITUI SERVIDORA NOMEADA COMO AD-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, DESIGNANDO PARA A FUNÇÃO O SERVIDOR DENIS LEONARDO ALVES DA SILVA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício n. 102/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, que solicita a designação do servidor Denis Leonardo Alves da Silva, como AD-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei nº 4.697, de 17 de novembro de 2010, estabelece que caberá ao Poder Executivo Municipal a designação de um servidor como agente de desenvolvimento, para ser o responsável pela estrutura funcional, a fim de promover a efetivação dos dispositivos previstos na mencionada Lei, observadas as especificidades locais,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado como AD-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, em substituição à servidora ANA PAULA BORGES LADEIRA, o servidor DENIS LEONARDO ALVES DA SILVA.

Art. 2º O servidor designado como AD-AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, terá por atribuição a articulação das ações públicas para promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais e coletivas que visem ao cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de forma específica o Decreto nº 128, de 4 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de julho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho  
Prefeito

Thereza Christina Griep  
Secretária de Administração  
Clever de Oliveira Lima

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2018.

### ARAGUARI – MINAS GERAIS PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO REGULAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, observados, especialmente, os critérios constantes da Lei Muni-

cipal nº 5.283, de 26 de novembro de 2013 e as demais normas pertinentes, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, nas seguintes funções públicas:

FUNÇÕES	VAGAS	REQUISITO	VENCIMENTO	JORNADA
Cardiologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais
Médico Clínico para atuar em Unidade Móvel de Saúde	02	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$4.800,00	120h mensais
Pneumologista	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais
Pediatra	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais
Oftalmologista para atuar em Unidade Móvel de Saúde	01	Ensino Superior completo e registro no órgão de fiscalização de classe (CRM)	R\$5.880,00	120h mensais
Técnico de enfermagem para atuar em Unidade Móvel de Saúde	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em enfermagem e Registro no Conselho competente - COREN	R\$954,00	180h mensais

### INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 30/07/2018 a 03/08/2018, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari – MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

1.2 Não serão aceitas reclamações posteriores após a publicação prevista no item anterior para confirmação da inscrição e se o nome do candidato não constar na lista divulgada, o candidato não fará a prova.

1.3 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

1.4 Não haverá inscrição por qualquer outro meio não estabelecido neste Edital.

1.5 O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

1.6 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.7 Taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

1.8 O pagamento do valor da taxa de inscrição, conforme especificado deverá ser efetuado conforme data de vencimento constante no boleto.

1.8.1 As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 03 de agosto de 2018 deverão ser pagas até o dia 06 de agosto de 2018, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

1.9 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da admissão, todos os requisitos exigidos para o cargo. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, por erros cometidos pelo candidato ou o mesmo não compareça no dia da aplicação das provas.

1.10 A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos casos de: Cancelamento do certame; exclusão da Função para a qual o candidato se inscreveu; pagamento extemporâneo ou em duplicidade; suspensão do Processo Seletivo.

1.11 A inscrição somente será aceita após a confirmação do pagamento do valor inerente à taxa de inscrição, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araguari pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS E DOS DOCUMENTOS

2.1. O interessado em participar do processo seletivo simplificado deve preencher os requisitos abaixo relacionados:

2.1.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;

2.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data de assinatura do contrato;

2.1.3. Ter a escolaridade conforme exigida neste Edital;



2.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
2.1.5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.1.6. Estar em gozo dos direitos políticos.

2.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no ato da contratação, cópia e original dos seguintes documentos:

2.2.1. Documento de identidade;

2.2.2. CPF;

2.2.3. Título de eleitor, e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (certidão de quitação eleitoral – emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

2.2.4. Comprovante de quitação com a obrigação militar, (certificado de reservista), se candidato do sexo masculino;

2.2.5. Carteira de trabalho e cartão do PIS/PASEP, frente e verso;

2.2.6. Comprovante de endereço;

2.2.7. Certidão de casamento, união estável, óbito do cônjuge, ou averbação;

2.2.8. CPF do cônjuge;

2.2.9. Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos de idade;

2.2.10. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2.2.11. Diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigido neste Edital;

2.2.12. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

2.2.13. Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;

2.2.14. Certidões Negativas dos distribuidores criminais da Justiça Comum Estadual e Federal e do Juizado Especial Criminal da Comarca de residência do candidato dos últimos 5 (cinco) anos.

2.3. Não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital e assinalada no ato da inscrição, mesmo que aprovado na prova.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de uma etapa que consistirá na aplicação de uma prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do “caput” do art. 4º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, valendo 100 (cem) pontos.

3.1.1. Nas provas serão avaliados conhecimentos específicos nas áreas de MEDICINA para a função de médicos, e de ENFERMAGEM para a função de Técnico de enfermagem para atuar em Unidade Móvel de Saúde.

3.2 A prova objetiva será corrigida por comissão criada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

3.2 Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos, sendo que a nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos na prova objetiva.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. A prova escrita será realizada no dia 11/08/2018, em local e o horário que serão divulgados no site [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br), sendo que o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade.

4.2. Somente será admitido na sala de provas o

candidato que estiver previamente inscrito e munido do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.3. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade; carteiras e cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista (sexo masculino); Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo – com foto) e cédulas de identidade expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe.

4.4. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato.

4.5. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados no subitem anterior ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

4.6. Depois de identificado, o candidato não poderá retirar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal da prova.

4.7. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação e classificação.

4.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala destinada para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

4.9. A candidata que se encontrar na condição de que trata o subitem 4.8 e não levar acompanhante, não poderá fazer a prova.

4.10. Durante o período que ausentar-se da sala para amamentar a lactante será acompanhada por um fiscal de sala, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidas, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência do candidato.

### 5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os candidatos aprovados serão classificados, segundo a ordem decrescente da nota final.

5.2 Em caso de empate, análise de currículo será feita, e servirá como critério de desempate, no caso de candidatos que nas mesmas condições, obtiverem a mesma nota.

5.3 Permanecendo o empate, após a análise do currículo, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar maior idade, considerando ano, mês e dia.

5.4 A relação da classificação geral dos candidatos selecionados será publicada na Imprensa Oficial do Município de Araguari, obedecendo-se a ordem decrescente de nota final obtida, decorridos os prazos para interposição de recursos a partir da data da publicação.

5.5 O candidato classificado em conformidade com o número de vagas disponíveis neste Edital e de acordo com a necessidade do Município será convocado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na sede da Secretaria Municipal de Administração situado na Rua Virgílio de Melo, 550, na Cidade de Araguari/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, conforme convocação publicada no Órgão

Oficial do Município, para registro e recebimento de “ENCAMINHAMENTO PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL”, que deverá ser apresentado até o primeiro dia útil subsequente, no Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

### 6. DOS RECURSOS

6.1. Após a divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá interpor recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração no Palácio dos Ferrovários, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

6.2. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

### 7. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informando-os a função a ser exercida, a área de atuação, o tempo de contratação, a lotação, o horário de trabalho, a jornada de trabalho, do início de seu exercício bem como da assinatura do contrato de trabalho temporário.

7.2. As contratações decorrentes deste edital serão feitas por tempo determinado, pelo período de doze (12) meses, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei n. 5.283, de 26 de novembro de 2013, visto que a contratação emergencial é considerada serviço ou atividade essencial de assistência médica e hospitalar.

7.3 As contratações serão feitas com observância da dotação orçamentária específica à conta da Se-



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nadia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



Secretaria Municipal de Saúde:

Dotação vencimentos e vantagens fixas: ficha 360  
02.11.00.10.122.0000.2020.3.1.90.13.00

Fonte: 102

Dotação e encargos previdenciários: ficha 363  
02.11.00.10.122.0002.2015.3.1.90.11.00

Fonte: 102

7.4. O candidato que for contratado, e que não apresentar aptidão para o exercício da função terá seu contrato de trabalho rescindido.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital.

8.2. O profissional que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

8.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidades dos órgãos municipais.

8.4. Após o prazo de 03 (três) dias úteis o candidato convocado que não comparecer, dará direito ao Departamento de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado, sendo o candidato inabilitado para prosseguir no certame.

8.5. Não poderão participar do processo seletivo candidatos não habilitados para a função, bem como os servidores públicos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e destes e de outros municípios, nos termos do art. 8º da Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro de 2013.

8.6. Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos à Inspeção Médica Oficial e só poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício da função.

8.7. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município de Araguari.

8.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na PMA/Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do processo seletivo e após a homologação do resultado final.

8.9. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

8.10. Ao ser convocado, se o candidato não for encontrado no endereço mencionado na ficha de inscrição, perderá automaticamente a vaga.

8.11. O candidato que vier a ser contratado celebrará termo de contrato temporário regido pelas normas do Direito Administrativo, especialmente pela Lei Municipal n. 5.283, de 26 de novembro 2013, não se aplicando as normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

8.12. Os profissionais serão lotados conforme designações da Secretaria Municipal de Administração.

**Araguari/MG, 24 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Thereza Christina Griep**

Secretária Municipal de Administração, Interina de Saúde e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº001/2016, abaixo relacionados:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Classificação
2135080   MARIANA FERREIRA VIEIRA	37º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **26, 27 e 30/07/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,  
**R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1027	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	70º lugar
VIGIA (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1941	REGINALDO LUIZ CONSTÂNCIO	29º lugar

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, nos dias **26, 27 e 30/07/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às**

**17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
25/07/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 741/2018:

No art. 1º onde se lê:

“Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/08/18.

...”

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/07/18.

...”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

**PORTARIA Nº 767, de 20 de julho de 2018.**

**SUSPENDE O CONTRATO DE TRABALHO POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada requereu a suspensão do contrato de trabalho por interesse particular;

CONSIDERANDO que o art. 136 da Lei Complementar n. 041, de 30 de junho de 2006, prevê que poderá também o servidor requerer a suspensão de seu contrato de trabalho por interesse particular até por dois (2) anos, desde que, seja autorizada pela Secretaria Municipal de Administração, após parecer



da secretaria municipal onde o empregado estiver lotado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social manifestaram-se favoráveis a concessão da suspensão do contrato de trabalho por interesse particular da servidora,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho por interesse particular da servidora MARLENE RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 74.004, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 768/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **ANA PAULA PERIERA ALVES, matrícula nº 9062-5**, no cargo de **DENTISTA - PERIODONTISTA**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 004/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/07/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 769/2018**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art.1º – Fica concedido** ao Sr. **PAULO ROBERTO LUIZ, Chefe de Divisão, matrícula nº 25.532-7, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, nos dias 26 e 27 de julho de 2018.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 771, de 24 de julho de 2018. DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO DE RELATÓRIOS DE MEDICAÇÃO ESPECIAL MINISTRADA AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS, DISCIPLINANDO A CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora temporária abaixo designada ocupa a função de médico infectologista na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as necessidades de serviço, no tocante ao preenchimento de relatórios de medicação especial ministrada aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora temporária **ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA**, matrícula n. 400.282, ocupante da função temporária de médico infectologista para desempenhar as funções de responsável pelo preenchimento de relatórios de medicação especial ministrada aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas.

Art. 2º A carga horária da servidora será da seguinte forma:

I - 4 (quatro) horas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de executar as funções de responsável pelo preenchimento de relatórios de medicação especial ministrada aos pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas, bem como para a realização de visitas hospitalares aos pacientes internados na Santa Casa de Misericórdia e na Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

II - 16 horas para atendimento aos pacientes no Centro de Atendimento Especializado (CAE).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 772/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **MÁRCIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 9062-6**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **35º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 773/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada **GISELLE DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 9062-7**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em **33º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 25 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2018**

**O MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde,

comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS EM EXAMES DE MAMOGRAFIA EM VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 011/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 13:00 do dia 13 de Agosto de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018; RP 027/2018**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SETOR DE**



**TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 088/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2018; RP 027/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **FJ PNEUS LTDA; CNPJ: 26.551.680/0001-25**, que apresentou valor global de **R\$ 172.967,58 (Cento e Setenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Oito Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 28 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 23 de julho de 2018.**  
**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 090/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018; RP 029/2018**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO (GLP 13KG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E SEUS DEPARTAMENTOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 090/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018; RP 029/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **GÁS REAL ARAGUARI LTDA; CNPJ: 02.434.094/0001-32**, que apresentou valor global de **R\$ 24180,00 (Vinte e Quatro Mil Cento e Oitenta Reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 04 de julho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 23 de julho de 2018.**  
**Thereza Christina Griep**  
Secretária de Administração

**Contratado:** LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL - LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - REAJUSTE DE PREÇOS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2016 – PROCESSO N.º 235/2016. – **Objeto:** REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2016, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA TRADICIONAL MECANIZADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, IN-

DUSTRIAIS, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO POR PROCESSO LICENCIADO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DOS REJEITOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS. **Valor:** R\$ 281.527,68 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) - **Dotação:** 02.12.15.452.0018.2103.3.3.90.39.00. Rodrigo Costa Ferreira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

**Contratado:** AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2018 - PROCESSO N.º 105/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES PEDAGÓGICAS EXCLUSIVAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM OFICINAS, CAMPANHAS E EVENTOS DESENVOLVIDOS EM AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI AEPTE – **Valor Global:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). **Vigência/Prazo:** 12 meses – **Dotação:** 02.19.08.243.0026.1207.3.3.90.39.00.

**Contratado:** JOÃO ALBERTO ALVES - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2015 – PROCESSO N.º 26614/2015. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 089/2015, tendo como objeto geral a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOAQUIM MODESTO, N.º 281, CENTRO, DESTINADO A ABRIGAR O – CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Valor Mensal:** R\$ 2.031,67 (dois mil e trinta e um reais e sessenta e sete centavos) - **Dotação:** 02.19.08.122.0026.2116.3.3.90.36.00. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

**Contratado:** EMPOL - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP - 5º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2014 – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014 – PROCESSO N.º 24346/2014. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (dez) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2014, tendo como objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MANEJO DO PARQUE DA MATA DO DESAMPARO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. **Vigência:** 09/07/2018 à 08/07/2019, ou até que se conclua novo procedimento licitatório. - **Dotação:** 02.25.18.542.0039.1005.3.3.90.39.00. Hamilton Tadeu de Lima Junior – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**Contratado:** ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA - EPP – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 234/

2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2016 – PROCESSO N.º 096/2016. – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 234/2016, nos termos do Ofício n.º 002/2018 – SMTAS tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL A SEREM DESENVOLVIDAS NOS RESIDENCIAIS: BELA SUIÇA III ETAPA I COM 290 FAMÍLIAS e BELA SUIÇA III ETAPA II COM 472 FAMÍLIAS SOMANDO O TOTAL DE 762 FAMÍLIAS. A(S) EMPRESA(S) DEVERÁ (ÃO) REALIZAR AÇÕES DE CARATER INFORMATIVO, EDUCACIONAL, SOCIAL ASSISTENCIAL JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA COM OBJETIVO DE FORMAR O EXERCÍCIO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DENTRE OUTROS, COM VISTAS A CONTRIBUIR PARA FORTALECIMENTO DE VINCULOS. AS EXECUÇÕES DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS POR UM PERÍODO DE 09 MESES CADA ETAPA, NAS FORMAS DESCRITAS NOS PROJETOS TÉCNICOS SOCIAIS, TERMOS DE REFERÊNCIAS, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES. **Vigência:** 22/02/2018 à 22/08/2018 - **Dotação:** 02.19.00.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.

#### PREGÃO N.º 040/2018.

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE”, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 859080/2017, PROCESSO Nº 00019.001120/2017-81, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E A PREFEITURA DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 040/2018. Sessão Pública designada para o dia **13 de agosto de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

#### PREGÃO N.º 041/2018.

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE”, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 859080/2017, PROCESSO Nº 00019.001120/2017-81, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE E A PREFEITURA DE ARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE (CONTRAPARTIDA MUNICIPAL).** Detalhes no Edital de Pregão n.º 041/2018. Sessão Pública designada para o dia **13 de agosto de 2018,**



até às 15h30min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

**PREGÃO N.º 068/2018.**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, I DA LC 123/2006), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, DO TRATOR JOHN DEERE N.º DE PATRIMÔNIO 10/0478, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 068/2018. Sessão Pública designada para o dia **14 de agosto de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º 123/2006, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS E CEAAMI); VIGILÂNCIA EM SAÚDE (ZONOSSES, EPIDEMIOLOGIA E CAE); VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CAPS E CAPS-AD); E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão n.º 080/2018 devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **07 de Agosto de 2018, até às 13:30 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com cota reservada de 25% para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, especializada no ramo, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar n.º 123/2006, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão n.º 087/2018 devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **08 de Agosto**

**de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**TERMO DE DECISÃO**

Ratifico o Julgamento da Pregoeira e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa MAIORAL DISTRIBUIDORA LTDA, à vista do que constam dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira que inabilitou a empresa MAIORAL DISTRIBUIDORA LTDA, por não ter apresentado Alvará Sanitário, conforme disposto no item 7.6.1 do Edital de Pregão Presencial n.º 039/2018 – RP 024/2018.

Em cumprimento ao que determina o art. 4º, incs. XX, XXI e XXII, da Lei n.º 10.520/02, em razão da referida empresa ser a única licitante presente, declaro FRACASSADO o Pregão Presencial n.º 039/2018 – RP 024/2018. Araguari, 20 de Julho 2018. Iara Cristina Borges – Secretária Municipal de Saúde.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 083/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ZONOSSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO n.º. 083/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 045/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23**, que apresentou valor global de **R\$ 13.424,00 (treze mil quatrocentos e vinte quatro reais); VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA – ME; CNPJ: 06.921.384/0001-61**, que apresentou valor global de **R\$ 37.938,55 (trinta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 16 de Julho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 23 de julho de 2018.**

**Iara Cristina Borges**

Secretária Municipal de Saúde

Contratado: **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 055/2018. PROCESSO N.º 096/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, FOGÃO, TV, CORTINAS DE AR E BALDE A PEDAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

**(UPA) E DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 38.477,30 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Prazo: vigência até 31/12/2018. DO: 02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00**

Contratado: **KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 055/2018. PROCESSO N.º 096/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, FOGÃO, TV, CORTINAS DE AR E BALDE A PEDAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais). Prazo: vigência até 31/12/2018. DO: 02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00**

Contratado: **PRISMA INFOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º. 055/2018. PROCESSO N.º 096/2018 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, FOGÃO, TV, CORTINAS DE AR E BALDE A PEDAL), PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI-MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Valor: R\$ 9.395,39 (nove mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos). Prazo: vigência até 31/12/2018. DO: 02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00**

Aviso de Inexigibilidade de Licitação/ Credenciamento n.º 009/2018 “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIO, ORTOPÉDICO E NEUROLÓGICO), UTILIZANDO OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG”.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 11 de Julho de 2018, pág.06, onde se lê “até às 13:00 do dia 26 de Julho de 2018”, Leia-se: “até às 13:00 do dia 09 de Agosto de 2018”.

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos etc.,**

Após detida análise dos argumentos trazidos pela impugnação apresentada por Wanderley Teixeira bem como dos fundamentos que basearam a decisão dos servidores responsáveis pelo procedimento de Chamamento Público 001/2018 que objetiva a contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana e de professores que prestam serviços nas respectivas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, para um período de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja efetivada contratação via processo licitatório regular, hei por bem **ACOLHER NA ÍNTEGRA A DECISÃO QUE JULGOU**



**INSUBSISTENTES AS RAZÕES DO IMPUGNANTE E NÃO ACOLHEU A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR WANDERLEY TEIXEIRA** ratificando a apontada decisão, aderindo totalmente aos argumentos trazidos pela decisão que deliberou por sua rejeição.

**Araguari (MG), 24 de julho de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos etc.,**

Diante das razões recursais apresentadas pela recorrente LIMAR TRANSPORTES LTDA em sessão de chamamento público, e incorporando neste ato os fundamentos invocados pelos servidores encarregados da análise das propostas, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso, mantendo a classificação da proposta apresentada pela empresa SUDESTÉ BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, entendendo que a recorrente não logrou êxito e demonstrar a inexecutabilidade da mencionada proposta.

Publique-se e dê-se ciência desta decisão aos participantes do Chamamento Público 001/2018.

**Araguari (MG), 24 de julho de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Vistos etc.,**

Tendo sido analisadas, neste ato, as razões recursais apontadas pela recorrente TRANSDUTRA TRANSPORTES & TURISMO LTDA – ME, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso pelos fundamentos invocados pelos agentes públicos responsáveis pelo procedimento de chamamento público nº 001/2018 que objetiva a contratação, em caráter emergencial, de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural e urbana e de professores que prestam serviços nas respectivas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação, para um período de até 180 (cento e oitenta) dias, ou até que seja efetivada contratação via processo licitatório regular, ratificando, assim, totalmente as razões de rejeição levantadas por tais servidores, conforme ata de sessão pública, tanto pela ineficiência do atestado de capacidade técnica apresentado, quanto pela não apresentação de comprovação válida de capital social compatível com o exigido para a contratação em tela.

Publique-se e dê-se ciência desta decisão aos participantes do Chamamento Público 001/2018.

**Araguari (MG), 24 de julho de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 017, 08  
19 DE JULHO DE 2018**

**Apreciação e aprovação do Termo de compromisso – Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas à Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência regulamentada pela Portaria 1.341/MG/MS**

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Termo de compromisso – Adesão do Centro de Especialidades**

**Odontológicas à Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência, regulamentada pela Portaria 1.341/MG/MS**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o **Termo de compromisso – Adesão do Centro de Especialidades Odontológicas à Rede de cuidados à Pessoa com Deficiência, regulamentada pela Portaria 1.341/MG/MS**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 19 de julho de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**GUILHERME AFONSO F. MARTINS**

Subsecretário Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 018, 20  
DE JULHO DE 2018**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, e Portaria nº 565, de 9 de março de 2018), habilitado nas Portarias nº 3.378 de 11 de dezembro de 2017 e nº 1.338 de 14 de maio de 2018, destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, e Portaria nº 565, de 9 de março de 2018), habilitado nas Portarias nº 3.378 de 11 de dezembro de 2017 e nº 1.338 de 14 de maio de 2018, destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o **Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para**

**transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, e Portaria nº 565, de 9 de março de 2018), habilitado nas Portarias nº 3.378 de 11 de dezembro de 2017 e nº 1.338 de 14 de maio de 2018, destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 20 de julho de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 019, 20  
DE JULHO DE 2018**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 565, de 09 de março de 2018) destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para transferência de recurso financeiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 565, de 09 de março de 2018) destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o **Plano de Trabalho que celebra Convênio entre o Município de Araguari e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para transferência de recurso finan-**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
PREGÃO PRESENCIAL 2/2018 – PROCESSO 332/2018**

<b>CONTRATO: 34/2018 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 002/2018</b>	
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 09/07/2018 a 09/07/2019</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 09/07/2018</b>	
<b>CONTRATADA</b>	<b>ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA VEREADOR CHICO FILGUERA, Nº 21, ED. ITÁLIA, 1º PISO, SALAS 11, 12, 13 E 14, BAIRRO CAIÇARAS</b>
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	<b>PATOS DE MINAS/MG</b>
<b>CEP:</b>	<b>38.703-218</b>
<b>CNPJ</b>	<b>20.993.629/0001-97</b>
<b>OBJETO INICIAL</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE 15 (QUINZE) POÇOS ARTESIANOS DE PROPRIEDADE DA SAE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E PUBLICAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/06/2017, ASSIM COMO, A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL (OUTORGA)</b>
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>783-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)</b>



ceiro de custeio do incremento temporário do teto da média e alta complexidade (Portaria nº 565, de 09 de março de 2018) destinado à manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 20 de julho de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS  
DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 020, 20  
DE JULHO DE 2018**

Apreciação e aprovação do Protocolo de atendimento do Centro Especializado de Odontologia – CEO CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Protocolo de atendimento do Centro Especializado de Odontologia - CEO**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade o

Protocolo de atendimento do Centro Especializado de Odontologia - CEO

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

**Araguari 20 de julho de 2018**

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

**IARA CRISTINA BORGES**

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG



**Correio Oficial**

**Acompanhe  
também  
pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2018 – PROCESSO 351/2018**

<b>CONTRATO: 35/2018 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 12/2018</b>		
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 16/07/2018 a 16/07/2019</b>		
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 16/07/2018</b>		
<b>ITEM(S)</b>	10,11,13,15,16,17,18,19,20,21	
<b>CONTRATADA</b>	FJ PNEUS LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA MANHUMIRIM, Nº 955, LOJA 01, BAIRRO CAIÇARA	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BELO HORIZONTE/MG	
<b>CEP:</b>	30.770-190	
<b>CNPJ</b>	26.551.680/0001-25	
<b>OBJETO INICIAL</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, CONFORME NECESSIDADE, BUSCANDO MANTER AS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO</b>	R\$106.766,00	(cento e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2018 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA.	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA PAULO EIRÓ, Nº 471, BAIRRO SANTO AMARO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	SÃO PAULO/SP	
<b>CEP:</b>	04752-010	
<b>CNPJ</b>	43.588.821/0001-01	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA., OBJETIVANDO A REFORMA DE 05 (CINCO) CONJUNTOS DE BOMBAS SUBMERSAS DE ESGOTO DA MARCA "SPV", PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETAS PELO BOMBEAMENTO DE ESGOTO DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$30.629,87	(trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	R\$30.629,87	(trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2018 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	MURILO SANTOS FERNANDES	
<b>ENDEREÇO</b>	AV. MATO GROSSO, Nº 1.570, BAIRRO MIRANDA	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38.440-046	
<b>CNPJ</b>	22.156.191/0001-18	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA /RECUPERAÇÃO DE TOLDOS NA SEDE ADMINISTRATIVA E PRÉDIOS ANEXOS DA SAE, objetivando a manutenção dos mesmos que se encontram danificados pela ação do tempo.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$4.866,46	(quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	4.866,46	(quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 23 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE